



CARTA DE COMPROMISSOS DO FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME-BA

O PME como instrumento de planejamento e garantia do direito à educação

Reunidos no Fórum Extraordinário 2026 da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional Bahia (UNDIME-BA), os dirigentes municipais de educação, equipes técnicas e parceiros institucionais reafirmam seu compromisso com a missão da UNDIME de articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação na defesa da educação pública de qualidade social, como direito de todas e todos.

Ancorados nos princípios que orientam a atuação da UNDIME, a saber: a gestão democrática, a equidade, a inclusão, a valorização dos/das profissionais da educação, a cooperação federativa e o compromisso com a justiça social, reconhecemos o Plano Municipal de Educação (PME) como instrumento essencial para a consolidação de políticas públicas educacionais estruturantes, contínuas e comprometidas com o desenvolvimento dos territórios.

À luz do objetivo social da UNDIME, que se fundamenta na defesa dos interesses da educação pública municipal, no fortalecimento da autonomia dos sistemas de ensino e na promoção do regime de colaboração entre os entes federados, esta Carta se constitui como expressão coletiva de responsabilidade política e institucional.

Assim, assumimos o compromisso de fortalecer o PME como política de Estado e instrumento estratégico de planejamento, monitoramento e garantia do direito à educação, reafirmando nosso papel na construção de uma educação pública inclusiva, equitativa e socialmente referenciada para o povo baiano.

Diante desse compromisso coletivo e da compreensão do PME como eixo estruturante das políticas educacionais, firmamos os seguintes compromissos, que orientam nossa atuação política, técnica e institucional em defesa da educação pública nos municípios baianos:

1. Reafirmar e sustentar o Plano Municipal de Educação como política de Estado, mobilizando os municípios para sua efetiva implementação, monitoramento contínuo e defesa pública frente a descontinuidades e fragilizações.
2. Mobilizar e tensionar o regime de colaboração, fortalecendo a incidência política dos municípios na pactuação com União e Estado, em defesa da corresponsabilidade federativa pelo direito à educação.
3. Provocar e sustentar práticas de planejamento educacional comprometidas com a equidade, a inclusão, a diversidade e a justiça social, afirmando os territórios como espaços legítimos de produção de políticas públicas.
4. Fortalecer e ampliar a gestão democrática como princípio estruturante, incentivando a participação social qualificada e o protagonismo dos sujeitos nos processos decisórios da educação.
5. Induzir e sustentar políticas estruturantes de formação continuada, reconhecendo os profissionais da educação como sujeitos centrais na garantia do direito à aprendizagem.
6. Mobilizar a defesa ativa do financiamento da educação, incidindo politicamente pela ampliação de recursos, pela justiça distributiva e pela transparência na aplicação dos investimentos públicos.
7. Afirmar e impulsionar agendas educacionais comprometidas com a educação antirracista, com a sustentabilidade e com a valorização das identidades e culturas dos povos e comunidades.
8. Fortalecer a cultura do uso de dados públicos, qualificando a tomada de decisão e ampliando a capacidade de incidência dos municípios sobre suas próprias realidades educacionais.
9. Sustentar a centralidade do direito à aprendizagem, mobilizando esforços para que nenhum/a estudante seja abandonado/a, em nenhuma etapa ou modalidade da educação básica.

10. Consolidar a UNDIME–BA como instância política coletiva, ampliando sua capacidade de articulação, formação, incidência e defesa intransigente da educação pública municipal.
11. Induzir e sustentar políticas de alfabetização na idade certa, afirmando a alfabetização como direito inadiável e responsabilidade coletiva dos entes federados.
12. Fortalecer mecanismos de acompanhamento das aprendizagens, mobilizando o uso qualificado de dados para enfrentar desigualdades e garantir intervenções pedagógicas efetivas.
13. Mobilizar e dar visibilidade à Educação de Jovens e Adultos (EJA) como direito historicamente negado, induzindo os municípios à ampliação da oferta e ao reconhecimento das trajetórias de vida dos sujeitos da modalidade.
14. Provocar políticas de permanência e reinserção na EJA, tensionando agendas públicas para a superação das desigualdades educacionais acumuladas ao longo da vida.
15. Afirmar a Educação do Campo como direito e como política territorial, mobilizando os municípios para a garantia de acesso, permanência e respeito aos modos de vida das populações do campo.
16. Provocar o enfrentamento de políticas de exclusão territorial, posicionando-se criticamente frente a processos que desconsiderem as realidades e necessidades das comunidades do campo.
17. Induzir a expansão qualificada da educação em tempo integral, defendendo-a como estratégia de ampliação de direitos e de desenvolvimento integral dos sujeitos.
18. Fortalecer concepções de educação integral, articulando escola, território e comunidade na construção de projetos pedagógicos integrados e socialmente referenciados.
19. Mobilizar a implementação efetiva da educação para as relações étnico-raciais, afirmando-a como dimensão estruturante dos sistemas municipais de ensino.
20. Fortalecer políticas de reconhecimento e valorização das histórias, culturas e saberes dos povos indígenas e das comunidades quilombolas, como parte constitutiva da educação pública.

21. Induzir processos formativos antirracistas, comprometidos com o enfrentamento das desigualdades históricas e com a construção de uma educação socialmente justa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Reafirmamos o Plano Municipal de Educação (PME) como expressão de uma escolha política, de um pacto público e de um compromisso com o futuro da educação. Sua materialização exige vigilância, responsabilidade e ação coletiva permanente.

Reafirmamos, ainda, que o futuro da educação na Bahia se constrói a partir do compromisso coletivo, da responsabilidade pública e da atuação integrada entre os entes federativos.

Esta **Carta de Compromissos** se inscreve, portanto, como posicionamento político da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional Bahia (UNDIME–BA) e dos municípios baianos, convocando gestores, educadores, instituições e a sociedade a assumirem, de forma corresponsável, a construção de uma educação pública que enfrente desigualdades, reconheça os territórios e garanta direitos.

Seguiremos mobilizados, em regime de colaboração, transformando diretrizes em ação, planejamento em política viva e compromisso em prática cotidiana, certos de que fortalecer a educação pública é fortalecer a democracia.

Em consonância com os compromissos aqui firmados, a Diretoria Executiva da UNDIME–BA subscreve esta Carta, na condição de representante da plenária do Fórum Extraordinário 2026 e dos(as) dirigentes municipais de educação presentes, por aclamação, reafirmando o compromisso coletivo com a mobilização, a articulação e a incidência política em defesa da educação pública municipal.

Anderson Passos Dos Santos
(Presidente)

Ricardo Matos Berbel
(Vice-Presidente)

Gardênia Macedo Roseira Da Costa
(Secretária de coordenação técnica)

Élvia Sampaio e Sampaio
(Secretária de articulação municipal)

Crisângela Gardênia Cordeiro Oliveira
(Secretária de finanças)

Marcos Paiva Pereira
(Secretário de comunicação)

Gislene Leite Dos Santos
(Conselho Fiscal)

Deusângela Campos Nunes Bacelar
(Conselho Fiscal)

Neumária Gomes Da Silva
(Conselho Fiscal)

Ducilene Soares Silva Kesting
(Conselho Nacional de Representantes)

Claudete Da Silva Lisboa Martins
(Conselho Nacional de Representantes)

REGISTRO DE ADESÃO DOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA

O PME como política de Estado e instrumento de compromisso com o futuro da educação

Em consonância com a **Carta de Compromissos do Fórum Extraordinário da UNDIME–BA – 2026**, nós, **Presidentes Regionais dos Territórios de Identidade da Bahia**, manifestamos, por meio deste registro, nossa adesão aos compromissos firmados coletivamente, reafirmando o papel dos territórios na mobilização, articulação e fortalecimento das políticas educacionais municipais.

Este ato simboliza o compromisso político e institucional com a implementação, o monitoramento e a defesa dos Planos Municipais de Educação como instrumentos de garantia do direito à educação pública, com equidade, qualidade social e respeito às diversidades territoriais.

Andréia Leite Lacerda
(Território 01 – Irecê)

Nilton Pereira De Azevedo
(Território 02 – Velho Chico)

Sirleide Rosa Cardoso
(Território 05 – Litoral Sul)

Elisângela De Assis Nascimento
(Território 06 – Baixo Sul)

Carlos Lindemberg Muniz
(Território 07 – Extremo Sul)

Roberta Sodré Oliveira
(Território 08 – Médio Sudoeste)

Valdir Dos Santos
(Território 09 – Vale Do Jiquiriçá)

Jefferson Leite De Melo
(Território 11 – Bacia Do Rio Grande)

Robson Joaquim Da Silva
(Território 12 – Bacia Do Paramirim)

Adailton Silva Cotrim
(Território 13 – Sertão Produtivo)

Edmilson Oliveira De Sousa
(Território 14 – Piemonte Do Paraguaçu)

Neumária Gomes Da Silva
(Território 15 – Bacia Do Jacuípe)

Ronaldo Alves De Oliveira
(Território 16 – Piemonte Da Diamantina)

Vanessa Lorena Brito Santos
(Território 17 – Semiárido Nordeste II)

Cláudia Souza Silva Melo
(Território 18 – Agreste Baiano)

Gilmara Dos Santos Belmon Bonfim
(Território 19 – Portal Do Sertão)

Karla Mychely Teles De Miranda Santana
(Território 20 – Sudoeste)

Fábio Santos Macedo
(Território 21 – Recôncavo)

Daiana Oliveira Ramos
(Território 22 – Médio Rio De Contas)

Salvador Costa Da Silva
(Território 23 – Bacia Do Rio Corrente)

Ailton Barbosa De Santana
(Território 24 – Itaparica)

João Ferreira Matos Filho
(Território 25 – Piemonte Norte Do Itapicuru)

Larissa Oliveira
(Território 26 – Metropolitano)

Gutemberg Pellegrini Nascimento
(Território 27 – Costa do Descobrimento)

Salvador, Bahia, 9 de abril de 2026.
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional Bahia